REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) atualmente, o Brasil abriga a maior população de origem japonesa fora do Japão, com cerca de 1,5 milhão de *Nikkeis* (termo usado para denominar japoneses e seus descendentes);

b) um nipo-brasileiro é um cidadão brasileiro com ascendentes japoneses; e assim são também consideradas as pessoas nascidas no Japão e radicalizadas no Brasil;

c) o ANIME FRIENDS, um dos maiores eventos do Brasil direcionado a Animes (que vem de *Anime, animê*), refere-se à animação que é produzida por estúdios japoneses, *mangás* (palavra usada para designar história em quadrinhos feitas no estilo japonês;

d) no Japão, o termo designa quaisquer histórias em quadrinhos e cultura japonesa em geral; teve sua 1ª edição em julho de 2003 e conta hoje com um público superior a 120mil pessoas todo mês de julho, atraindo caravanas de fãs de todos os lugares do país e algumas caravanas de países da América Latina;

e) o evento traz uma série de atrações para entreter todo tipo de público: Animekê, Concurso Cosplay, Press Start, apresentando, a cada ano, uma novidade em termos de atração, como em 2009, o salão Suho, que cortava cabelos nos mais variados estilos;

f) o ANIME FRIENDS, também muito conhecido pelos shows, tem trazido várias vezes Hironobu Kageyma, Masaaki Endoh, Akira Kushida, Nobuo Yamada, e outros cantores de K-pop e J-rock de renome, contando também com presenças especiais de dubladores, diversas salas de grupos de fãs, workshops e cursos, e ainda com stands e lojas de produtos específicos relacionados a *anime e mangá*,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da SALTUR, a viabilização de uma edição do ANIME FRIENDS como forma de fomentar o turismo em Salvador, homenageando e divulgando a cultura japonesa em nossa capital.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca